



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

DECRETO Nº 94/2026.
DE 18 DE MAIO DE 2026.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2778/2025, de 29 de dezembro de 2025, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964.

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotações Suplementadas

Recurso: Excesso de Arrecadação

Ficha 205 Dotação 02009001.1236512011.006.44905100000

Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 1201 - CUIDANDO DO APRENDER

Projeto 1.006 - INFRAESTRUTURA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor R\$ 1.115.658,39

Ficha 244 Dotação 02010001.2781227012.068.33903900000

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO

Projeto2.068 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E PARCERIA COM ENTIDADES ESPORTIVAS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 17100003210 - Transferência Especial dos Estados - (Outros) - Emenda Parlamentar Individual

Valor R\$ 21,96

Ficha 433 Dotação 02015001.1012210012.056.33909300000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E APOIO À POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 16000003110 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda

Parlamentar Individual

Valor R\$ 74,06

Ficha 465 Dotação 02015001.1030210032.060.33903900000

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - GESTÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Projeto2.060 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 16000003110 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda

Parlamentar Individual

Valor R\$ 1.014.925,00

Total Recurso:R\$ 2.130.679,41

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Excesso de Arrecadação: R\$2.130.679,41 (Dois Milhões, Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais, Quarenta e Um Centavos).

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 18 de maio de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo oitavo dia do mês de maio de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo